

Prezado Presidente,

Referência: Convênio MEC / ABERT –

Recebemos pedido do Ministério da Educação para intensificar e certificar a visibilidade junto aos associados da Abert da campanha que está sendo realizada sobre o PRONATEC.

Vale ressaltar que a solicitação do MEC tem respaldo no convênio MEC / ABERT, firmado em abril de 2007, no qual consta a obrigação das emissoras de radiodifusão divulgarem mensagens educativas.

Abaixo, seguem os dados da campanha.

Título: PRONATEC 01 05

CRT: 20130435850016

Produtora: Zeppelin Filmes Produções de Cinema e Televisão Ltda.

Duração: 30”.

Link para o filme:

https://www.dropbox.com/s/s300kvympt2dhgw/MEC_pronatec_30s_ed17.0.5_HD_LEG_2511_18h.mov

Em face do acima exposto, contamos com o seu empenho para divulgar entre os associados dessa entidade a importância da mensagem e a necessidade de veiculá-la, sob pena de futuramente encontrarmos dificuldades na renovação do Convênio com o MEC.

Vale lembrar que convênio firmado com o MEC para divulgação de mensagens institucionais daquele Ministério, nas emissoras de rádio e televisão, tem o seguinte conteúdo:

- a) Cinco minutos diários, de segunda-feira a sexta-feira, das 6 horas às 24 horas;
- b) Dez minutos semanais, aos sábados e domingos, das 6 horas às 10 horas;

Alternativamente aos itens a e b,

- c) Quatro minutos diários, de segunda-feira a sexta-feira, das 6 horas às 24 horas, das 6 horas às 24 horas, e;
- d) Sessenta segundos diários, de segunda-feira a sexta-feira, das 18 horas às 23 horas, nas emissoras de televisão, e, nas emissoras de rádio, entre as 7 horas e as 12 horas.

A não adesão ao Convênio obriga a emissora ao cumprimento do disposto na letra “c”, do item 10, do artigo 28 do Decreto Lei 52.795/163:

c -reservar cinco horas semanais para a transmissão de programas educacionais.

Certos da sua costumeira atenção e respeito, antecipamos nossos agradecimentos.

Daniel Pimentel Slaviero

Presidente